



Baraúna
Trabalho e compromisso

ESTADO PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro – CEP 58.188-000 – Baraúna - PB

CNPJ nº 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 0074/2024

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Baraúna/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Boanerges Gomes Dantas – Cargo: Presidente.

Nome: José Kennikelly de Almeida Lima – Cargo: Membro.

Nome: Edilson Moreira Lima – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/PB, 16 de Agosto de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240820115709
Título	PORTARIA Nº 074/2024- NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO USO DO MUNICIPIO. - 20 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	20/08/2024 12:01
Data/hora autorização	20/08/2024 12:01
Data de circulação	21/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01060, data 21/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/08/2024 — Edição 01060. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240820115709&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240820115709**, intitulada **PORTARIA Nº 074/2024- NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO USO DO MUNICÍPIO. - 20 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/08/2024 12:01 | **Autorização:** 20/08/2024 12:01 | **Circulação:** 21/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01060, 21/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 074/2024- NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO USO DO MUNICÍPIO. - 20 DE AGOSTO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240820115709&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:24